



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 121, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2009 c.c. com a Lei Complementar n.º 270/2019, a Senhora ALINE CASTRO DA SILVA FERNANDES - portadora do Registro Geral n.º 43.411.709-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I para, em comissão, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - A servidora nomeada no caput do artigo anterior fará jus ao acréscimo do percentual de 70% (setenta por cento) a título de gratificação de função, de acordo com os termos do Art. 92, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 13 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo